

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de Design de Interiores Ano/Semestre 2015/1 Turma 110124 da Faculdade Unisociesc Campus Joinville na Cidade de Joinville que se forma na data 21/03/2015, nas dependências do Clube SUBTIL INQUIL viemos através deste autorizar e estipular multa contratual individual de () COLAÇÃO (X) BAILE, do formando (a) Karen Vanessa Castro Ximenes Corrêa.

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO**, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado á Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado á vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$ 630,00**.

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$ 252,00**.

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixa 3 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R\$ 36,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R\$0,00
Total despesas administrativas	R\$ 36,00

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$0,00**), ou seja, 0 % do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$36,00**.

(-) Total pago pelo formando **R\$ 252,00**.

(=) Total de crédito do formando **R\$ 216, 00**

O Saldo á pagar pelo formando deve ser quitado via boleto bancário com vencimento em ____/____/____. O boleto será disponível no site www.consolieventos.com.br. Aguardamos o documento assinado antes do vencimento do título.

Caso fique crédito ao formando, o valor será devolvido pela empresa nos dados bancários fornecidos pelo formando:

Em caso de devolução ao formando, deverá ser feito o depósito de **R\$ 216,00**

Banco BANCO DO BRASIL Agência 1484-12 Conta 20376-9 Titular KAREN V L X COCPISBE 435110-00
RETA